

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 26/2016

CONSIDERANDO que, no dia 20 (terça-feira) de setembro de 2016 por volta das 04h30min da manhã os GCM's: Rocha e Flanklin realizavam patrulhamento pela Estrada Itapecerica a Campo Limpo, momento que foram abordados por uma senhora que se encontrava no ponto de ônibus e relato o roubo. Logo em seguida os GCMs informaram via radio os fatos. Logo os GCMs: Da Silva, Anselmo, Em rondas pela Estrada de Itapecerica à Campo Limpo se depararam com motocicleta com as características descritas pela vitima que após avistarem a viatura, os indivíduos empreenderam fuga atirando alguns objetos pela via publica. Após abordagem e tomar ciência dos fatos juntamente com a viatura n.º 05 – conduzida pelos GCMs. Rocha e Flanklin, conduziram as partes envolvidas até a delegacia de policia, e o Delegado de plantão Dr. Ricardo Canteruccio Pontes registrou o BOPC n.º 2093/2016 de natureza roubo (Art. 157).

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo da Guarda Civil Municipal, em proteger e zelar pelo patrimônio público e vidas dos munícipes de nossa cidade;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais que atenderam prontamente a solicitação do munícipe e imediatamente arriscaram suas vidas para obterem o êxito na ocorrência;

CONSIDERANDO que, cada vez mais os GCM's mostram que estão capacitados, para defender os munícipes;

O Vereador Rosana Almeida Camargo apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO pelo compromisso e eficiência dos profissionais da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de EMBU DAS ARTES. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias ao Sr. PREFEITO, SECRETÁRIO DE GOVERNO, COMANDANTE RILDO, INSPETOR VIANA, AOS GCM's Rocha, Flanklin, Da Silva, Anselmo, e TODA a CORPORAÇÃO DA GCM.

Embu das Artes, 23 de setembro de 2016.

Rosana Almeida Camargo (Rosana do Arthur)